

FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Termo de Referência 162/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
162/2026	154054-FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	DAGMAR DOS PASSOS CARNEIRO	04/08/2026 11:30 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	362/2026	23104.016002/2026-03

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 23104.016002/2026-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **materiais bibliográficos impressos (LIVROS)** para o Sistema de Bibliotecas da UFMS - Parte I, através de pregão tradicional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	486166	André Nicoliiit. Manual de Processo Penal. Ed. RT.	UN	5	R\$ 277,00	R\$ 1.385,00
2	486165	Alencar, José de - Iracema	UN	5	R\$ 64,97	R\$ 324,83

3	486165	Alencar, José de - Ubirajara	UN	5	R\$ 16,66	R\$ 83,28
4	486165	Alencar, José de - Senhora	UN	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
5	486165	Alencar, José de - O tronco de ipê	UN	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
6	486165	Almeida, José Américo de - A bagaceira	UN	5	R\$ 76,57	R\$ 382,83
7	486165	Almeida, José Américo de - Memorias de um sargento de milicias	UN	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00

8	486165	Alves, Castro - O navio negreiro	UN	5	R\$ 34,81	R\$ 174,05
9	486165	Alves, Castro Espumas flutuantes	UN	5	R\$ 46,33	R\$ 231,67
10	486165	Andrade, Carlos Drummond de - Cadeira de balanço	UN	5	R\$ 54,90	R\$ 274,50
11	486165	Andrade, Carlos Drummond de - Sentimento do mundo	UN	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
12	486165	Andrade, Carlos Drummond de - Corpo	UN	5	R\$ 119,90	R\$ 599,50

13	486165	Andrade, Mário de - Poesias completas	UN	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
14	486165	Aranha, Graça - Canaã	UN	5	R\$ 18,30	R\$ 91,50
15	486165	Assis, Machado de - Contos	UN	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
16	486165	Assis, Machado de - Dom Casmurro	UN	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
17	486165	Assis, Machado de - Helena	UN	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50

18	486165	Assis, Machado de- Memórias póstumas de Brás Cubas	UN	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
19	486165	Assis, Machado de - O alienista e outros contos	UN	5	R\$ 58,85	R\$ 294,25
20	486165	Assis, Machado de - Poesias completas	UN	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
21	486165	Assis, Machado de - Quincas Borba	UN	5	R\$ 65,27	R\$ 326,33
22	486165	Azevedo, Aluísio - O mulato	UN	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
23	486165	Azevedo, Aluísio - Casa de pensão	UN	5	R\$ 36,23	R\$ 181,17

24	486165	Mãe, Valter Hugo - A máquina de fazer espanhóis	UN	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
25	486165	Jorge, Lúdia - A noite das mulheres cantoras	UN	3	R\$ 21,33	R\$ 64,00
26	486165	Bandeira, Manuel - Andorinha, andorinha	UN	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
27	486165	Bandeira, Manuel - Antologia poética	UN	5	R\$ 101,67	R\$ 508,33
28	486165	Barreto, Lima - Clara dos anjos	UN	5	R\$ 43,53	R\$ 217,67

29	486165	Barreto, Lima - Triste fim de Policarpo Quaresma	UN	5	R\$ 33,23	R\$ 166,17
30	486165	Barros, Manoel de - Poemas concebidos sem pecado	UN	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
31	486165	Barros, Manoel de - Retrato de artista quando coisa	UN	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
32	486165	Brontë, Emily - O morro dos ventos uivantes	UN	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50
33	486165	Buarque, Chico - Calabar	UN	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50

34	486165	Carvalho, Vicente de - Poemas e canções	UN	5	R\$ 129,44	R\$ 647,20
35	486165	Castelo Branco, Camilo - Amor de perdicao	UN	5	R\$ 37,57	R\$ 187,83
36	486165	CAMÕES, Luis de - Os lusíadas	UN	5	R\$ 104,90	R\$ 524,50
37	486165	Castelo Branco, Camilo - Amor de Salvação	UN	5	R\$ 50,44	R\$ 252,20
38	486165	Coutinho, Afrânio - A literatura no Brasil (VÁRIOS VOLUMES)	UN	5	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00

39	486165	Coutinho, Carlos Nelson - Literatura e humanismo	UN	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
40	486165	Dias, Teófilo - Poesia completa	UN	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
41	486165	Dinis, Júlio - A morgadinha dos canaviais	UN	5	R\$ 138,49	R\$ 692,43
42	486165	Fowles, John - O coleccionador	UN	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50
43	486165	Goethe, Johann Wolfgang von - Fausto	UN	5	R\$ 139,90	R\$ 699,50
44	486165	Gonçalves, Ana Maria - Um defeito de cor	UN	5	R\$ 119,90	R\$ 599,50

45	486165	Guerra Junqueira, Abílio Manoel - A velhice do padre eterno	UN	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
46	486165	Guimarães, Bernardo - A escrava Isaura	UN	5	R\$ 30,97	R\$ 154,83
47	486165	Homero - Odisséia	UN	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
48	486165	Lispector, Clarice - A hora da estrela	UN	5	R\$ 43,23	R\$ 216,17
49	486165	Lispector, Clarice - Todos os contos	UN	5	R\$ 144,65	R\$ 723,25

50	486165	Macedo, Joaquim Manuel de - A moreninha	UN	5	R\$ 31,60	R\$ 158,00
51	486165	Moisés, Massaud A criação literária	UN	5	R\$ 142,00	R\$ 710,00
52	486165	Moisés, Massaud A literatura brasileira através dos textos	UN	5	R\$ 132,00	R\$ 660,00
53	486165	Moisés, Massaud História da literatura brasileira VOLUME I	UN	5	R\$ 80,41	R\$ 402,05
54	486165	Moisés, Massaud História da literatura brasileira VOLUME II	UN	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
55	486165	Moisés, Massaud História da literatura brasileira VOLUME III	UN	5	R\$ 73,33	R\$ 366,65

56	486165	Moraes, Vinicius de Para viver um grande amor	UN	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50
57	486165	Orwell, George - 1984	UN	5	R\$ 29,93	R\$ 149,67
58	486165	Orwell, George - A revolução dos bichos	UN	5	R\$ 36,11	R\$ 180,55
59	486165	Pessoa, Fernando O banqueiro anarquista	UN	5	R\$ 88,68	R\$ 443,40
60	486165	Pessoa, Fernando Poesias	UN	5	R\$ 68,59	R\$ 342,95
61	486165		UN	5	R\$ 44,90	

		Queiroz, Eça de - O primo Basílio				R\$ 224,50
62	486165	Queiroz, Eça de - A relíquia	UN	5	R\$ 34,57	R\$ 172,83
63	486165	Queiróz, Rachel de - Caminho de pedras	UN	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
64	486165	Quental, Antero de - Sonetos completos	UN	5	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
65	486165	Quental, Antero de - Sonetos	UN	5	R\$ 333,00	R\$ 1.665,00

66	486165	Ramos, Graciliano - Alexandre e outros heróis	UN	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
67	486165	Ramos, Graciliano - Angústia	UN	5	R\$ 46,57	R\$ 232,83
68	486165	Ramos, Graciliano - São Bernardo	UN	5	R\$ 23,27	R\$ 116,33
69	486165	Ramos, Graciliano - Vidas secas	UN	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50
70	486165	Rego, José Lins do - Doidinho	UN	5	R\$ 80,27	R\$ 401,33

71	486165	Rego, José Lins do - Ciclo da cana de açúcar	UN	5	R\$ 329,00	R\$ 1.645,00
72	486165	Rego, José Lins do - Menino de engenho	UN	5	R\$ 78,57	R\$ 392,83
73	486165	Roméro, Silvio - História da literatura brasileira, TOMO I	UN	5	R\$ 133,67	R\$ 668,33
74	486165	Roméro, Silvio - História da literatura brasileira, TOMO II	UN	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
75	486165	Rosa, João Guimarães - No urubùquaquá, no pinhém	UN	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
76	486165	Rosa, João Guimarães - Sagarana	UN	5	R\$ 56,18	R\$ 280,88

77	486165	Saint-Exupéry, Antoine de - O pequeno príncipe	UN	5	R\$ 25,23	R\$ 126,17
78	486165	Sampson, George - História da literatura inglesa	UN	5	R\$ 393,40	R\$ 1.967,00
79	486165	Saraiva, António - José Luís de Camões	UN	5	R\$ 357,98	R\$ 1.789,90
80	486165	Saramago, Jose - Ensaio sobre a lucidez	UN	5	R\$ 53,95	R\$ 269,75
81	486165	Simões, João Gaspar - Eça de Queirós	UN	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
82	486165	Simões, João Gaspar - Vida e obra de Fernando Pessoa	UN	5	R\$ 633,00	R\$ 3.165,00

83	486165	Teles, Gilberto Mendonça - Vanguarda européia e modernismo brasileiro	UN	5	R\$ 119,90	R\$ 599,50
84	486165	Tolstoi, Leão - A morte de Ivan Ilitch e senhores e servos	UN	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50
85	486165	Tolstoi, Leão - Ana Kariénina	UN	5	R\$ 166,57	R\$ 832,83
86	486165	Tolstoi, Leão - Ressurreição	UN	5	R\$ 317,67	R\$ 1.588,33
87	486165	Veríssimo, José - História da literatura brasileira: de Bento Teixeira, 1601 a Machado de Assis, 1908	UN	5	R\$ 107,50	R\$ 537,50

88	486165	Virgílio Geórgicas - Eneida	UN	5	R\$ 132,90	R\$ 664,50
89	486165	Abreu, Caio Fernando - Morangos mofados	UN	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
90	486165	Bojunga, Lygia - A bolsa amarela	UN	5	R\$ 53,67	R\$ 268,33
91	486165	Bojunga, Lygia - Corda bamba	UN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00

92	486165	Burnet, Frances - O jardim secreto	UN	5	R\$ 25,57	R\$ 127,83
93	486165	Cruz, Eliane Alves - Água de Barrela	UN	5	R\$ 61,63	R\$ 308,15
94	486165	Evaristo, Conceição - Olhos d'água	UN	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
95	486165	Hollanda, Chico Buarque - Chapeuzinho amarelo	UN	5	R\$ 59,80	R\$ 299,00
96	486165	Lobato, Monteiro - Coleção sitio do Pica Pau Amarelo (VÁRIOS VOLUMES)	UN	5	R\$ 129,94	R\$ 649,70
97	486165	Machado, Ana Maria - Menina bonita do laço de fita	UN	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00

98	486165	Machado, Ana Maria - Bisa Bia, bisa Bel	UN	5	R\$ 104,80	R\$ 524,00
99	486165	Machado, Maria Clara - O cavalinho azul	UN	5	R\$ 64,49	R\$ 322,45
100	486165	Machado, Maria Clara - O dragão verde	UN	5	R\$ 69,99	R\$ 349,95
101	486165	Machado, Maria Clara - Pluft, o fantasminha	UN	5	R\$ 64,95	R\$ 324,73

102	486165	Machado, Maria Clara - A viagem de Clarinha	UN	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
103	486165	Pinto, Ziraldo Alves - Menino maluquinho	UN	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
104	486165	Pinto, Ziraldo Alves - Menina das estrelas	UN	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
105	486165	Polesso, Natalia - Borges Amora	UN	5	R\$ 73,23	R\$ 366,17
106	486165	Polesso, Natalia Borges - A extinção das abelhas	UN	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50
107	486165	Ribeiro, Djamila - Lugar de fala	UN	5	R\$ 54,90	R\$ 274,50

108	486165	Rocha, Ruth - Marcelo, marmelo, martelo	UN	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
109	486165	Rocha, Ruth - Alvinho e os presentes de Natal	UN	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
110	486165	Rocha, Ruth - Alvinho, o Edifício City of Taubaté e o Cachorro Wenceslau	UN	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
111	486165	Rocha, Ruth - A Coisa	UN	5	R\$ 84,15	R\$ 420,75
112	486165	Rocha, Ruth - No Caminho De Alvinho Tinha Uma Pedra	UN	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
113	486165	Rocha, Ruth - Quando Eu For Gente Grande	UN	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00

114	486165	Rocha, Ruth - O Último Golpe De Alvinho	UN	5	R\$ 70,38	R\$ 351,88
115	486165	Rocha, Ruth - Você É Capaz De Fazer Isso?	UN	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
116	486165	Rocha, Ruth - Arca de Noé	UN	5	R\$ 73,63	R\$ 368,15
117	486165	Rocha, Ruth - Amigo do rei	UN	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
118	486165	Rocha, Ruth - Contra a Odisseia	UN	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
119	486165	Rocha, Ruth - O menino que aprendeu a ver	UN	5	R\$ 97,00	R\$ 485,00

120	486165	Rodrigues, Nelson - O beijo no asfalto	UN	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
121	486165	Rodrigues, Nelson - A vida como ela é... em série	UN	5	R\$ 104,00	R\$ 520,00
122	486165	Rodrigues, Nelson - A vida como ela é... em 100 inéditos	UN	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
123	486165	Rodrigues, Nelson - Album de família	UN	5	R\$ 61,57	R\$ 307,83
124	486165	Saramago, Jose - Ensaio sobre a cegueira	UN	5	R\$ 102,57	R\$ 512,83

125	486165	Saramago, Jose - O homem duplicado	UN	5	R\$ 90,90	R\$ 454,50
126	486165	Saramago, Jose - A maior flor do mundo	UN	5	R\$ 74,90	R\$ 374,50
127	486165	Tenório, Jeferson - O avesso da pele	UN	5	R\$ 78,23	R\$ 391,17
128	486165	Vieira Junior, Itamar - Torto arado	UN	5	R\$ 103,23	R\$ 516,17

129	486167	TUCCI, Carlos.E.M. Hidrologia: ciência e aplicação. 4. ed. 2020. ISBN: 9788570259240.	UN	5	R\$ 232,00	R\$ 1.160,00
130	486167	Antenor Rodrigues Barbosa Júnior. Elementos de hidrologia aplicada - Blucher, 2022. ISBN 9786555060805	UN	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
131	486167	Hidrologia e recursos hídricos - 3 ed. – João Reis Hipólito e Álvaro Carmo Vaz, 2017.	UN	5	R\$ 354,00	R\$ 1.770,00
132	486167	Hidrologia para engenharias e ciências ambientais - 2ª ed. – Fernando Dornelles, Walter Collischonn – 2013, ABHIDRO. ISBN: 9788588686342.	UN	5	R\$ 182,00	R\$ 910,00
133	486167	Estudos em hidrogeografia – Guedes, Josiel de Alencar (Org.) - 2020. ISBN-13 : 978-6586897531	UN	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00

134	486167	Bacias hidrográficas e recursos hídricos – Poletto, Cristiano (Org.). 2014.	UN	5	R\$ 221,67	R\$ 1.108,33
135	481582	Biologia, Microbiologia e Bioquímica do Solo – Paulo Ademir A. Ferreira, Claudio Roberto Fonsêca S. Soareas e Admir José Giachini. SBCS - NRS, 2024. ISBN: 9786599288449	UN	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
136	486167	Manejo e Conservação do Solo e da Água, Ildegardis Bertol, Isabella Clerici de Maria e Luciano da Silva Souza. SBCS, 2019. ISBN: 9788586504259	UN	5	R\$ 338,67	R\$ 1.693,33
137	486167	Pedologia: Solos dos Biomas Brasileiros. Nilton Curi, João Carlos Ker, Roberto F. Novais, Pablo Vidal-Torrado, Carlos Ernesto G. R. Schaefer. SBCS, 2017. ISBN: 9788586504228	UN	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
		Manual para Levantamento Utilitário e Classificação. Igo Fernando Lepsch,				

138	486167	Carlos Roberto Espindola, Oswaldo Julio Vischi Filho, Luís Carlos Hernani, Diego Silva Editora: SBCS, 2015. ISBN: 9788586504129	UN	5	R\$ 60,50	R\$ 302,50
139	486166	BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia aplicada à administração de empresas. 5. ed. 2015. ISBN: 9788522498468	UN	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
140	486167	JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. Problemas de aprendizagem. ISBN-13 : 978-8508032235	UN	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
141	486167	ROSA NETO, Francisco. Manual de avaliação motora. ISBN 978-8573079418	UN	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
142	486167	DEJOURS, C. Loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cotez, ISBN 978-8524923463	UN	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00

143	486167	CODO, W. Educação: carinho e trabalho. ISBN 978-8532621238	UN	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
144	486167	GOHN, M. da G. Educação não-formal e educação popular: para uma pedagogia do diálogo cultural.	UN	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
145	486167	PAULO, F. dos S. Concepções de educação: espaços, práticas, metodologias e trabalhadores da educação não escolar	UN	5	R\$ 67,67	R\$ 338,33
146	486166	BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia. ISBN 978-8553131303	UN	5	R\$ 154,50	R\$ 772,50
147	481582	Mel, Lucas Pereira De. Enfermagem, Antropologia e Saúde. São Paulo Manole 2013. ISBN 9788520435588.	UN	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
		Oliveira, Carolina B. F; Melo, Débora S.				

148	481582	S; Araújo, Sandro A. Fundamentos de Sociologia e Antropologia. 1. Ed. Porto Alegre: ISBN 978-8595023826	UN	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
149	481582	Kottak, Conrad P. Um Espelho para a humanidade: uma Introdução a Antropologia Cultural. 8. Ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 978-8580551914	UN	5	R\$ 228,33	R\$ 1.141,67
150	481582	Helman, Cecil G. Cultura, Saúde e Doença. 5. Porto Alegre: Artmed, 2015. ISBN 978-8536317953	UN	5	R\$ 272,67	R\$ 1.363,33
151	481582	Smith, Cameron M. Antropologia para Leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2023. ISBN: 9786555209013	UN	5	R\$ 115,33	R\$ 576,67
152	481582	Boas, Franz. Antropologia Cultural. Rio de Janeiro Zahar 2004. ISBN: 9788571107601.	UN	5	R\$ 73,67	R\$ 368,33
153	481582	ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. Brasília,	UN	2	R\$ 38,67	R\$ 77,33

		DF: Ed. UnB, 1989. 190 p. ISBN 9788525417718				
154	481582	Rosner, Bernard. Fundamentos de Bioestatística. São Paulo Cengage Learning 2018. ISBN 978-8522125531	UN	5	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00
155	481582	Glantz, Stanton A. Princípios de Bioestatística. 7. Porto Alegre Amgh 2014. 978- 8580553000	UN	5	R\$ 242,00	R\$ 1.210,00
156	481582	Arango, Hector Gustavo. Bioestatística Teórica e Computacional. 3. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2009. 978- 8527715584	UN	5	R\$ 371,00	R\$ 1.855,00
157	481582	Callegari-jacques, Sidia M. Bioestatística: Princípios e Aplicações. 1. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. ISBN 978-8536300924	UN	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00
158	481582	Martinez, Edson Zangiacomi. Bioestatística para os Cursos de Graduação da Área da Saúde. São Paulo: Blucher, 2015. ISBN 9788521209027	UN	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00

159	481582	LODISH, Harvey. Biologia celular e molecular. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. ISBN 978-8582710494	UN	5	R\$ 724,33	R\$ 3.621,67
160	481582	MOORE, Keith L. Embriologia básica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. ISBN 978-8595158825	UN	5	R\$ 520,67	R\$ 2.603,33
161	481582	Alberts, Bruce. Fundamentos da Biologia Celular. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. ISBN 978-8582714058	UN	5	R\$ 529,00	R\$ 2.645,00
162	481582	PAWLINA, Wojciech. Ross histologia: texto e atlas : correlações com biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025. ISBN. 9788527740890	UN	5	R\$ 698,00	R\$ 3.490,00
163	481582	Pires, Carlos Eduardo de Barros Moreira. Biologia Celular Estrutura e Organização Molecular. São Paulo Erica 2014. ISBN 9788536508696	UN	5	R\$ 117,00	R\$ 585,00

164	481582	Murray, Patrick R. Microbiologia Médica Básica. 1. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN 978-8535290363	UN	5	R\$ 588,00	R\$ 2.940,00
165	481582	Barbosa, Heloiza Ramos. Microbiologia Básica: Bacteriologia. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2018. ISBN 978-8538808671	UN	5	R\$ 177,67	R\$ 888,33
166	481582	GUIMARÃES, Mauro. A dimensão ambiental na educação. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013. 96 p. (Coleção magistério : formação e trabalho pedagógico). ISBN 9788530803322.	UN	5	R\$ 46,67	R\$ 233,33
167	481582	SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura (Org.). Educação ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008. 232 p. (Biblioteca Artmed. Educação em valores). ISBN 8536305185.	UN	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
168	486167	KOZEL, Salete. Mapas mentais: dialogismo e representações. Appris Editora. 2019. 271p.	UN	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00

169	486167	MARSHALL, Tim. Prisioneiros da Geografia: 10 mapas que explicam tudo o que você precisa saber sobre política global. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges e revisão de Márcio Scalécio. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. 284 p. ISBN 978-85-378-1757-5	UN	5	R\$ 82,67	R\$ 413,33
170	486167	JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. China: o socialismo do século XXI. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021. 314 p. ISBN 978-65-5717-109-7.	UN	5	R\$ 77,33	R\$ 386,67
171	486167	Krugman, Paul R., Maurice Obstfeld, e Marc J. Melitz. 2023. Economia internacional: teoria e política. 12ª ed. São Paulo: Pearson; Porto Alegre: Bookman. ISBN 978-85-8260-610-0.	UN	5	R\$ 314,00	R\$ 1.570,00
172	486167	Krugman, Paul R. 2006. A desintegração americana: EUA perdem o rumo no século XXI. Traduzido por Renato Bittencourt. 1ª ed. Rio de Janeiro: Record. ISBN 978-85-0107071-1.	UN	5	R\$ 86,33	R\$ 431,67

173	486167	STIGLITZ, Joseph E. O preço da desigualdade: como a sociedade dividida de hoje põe em perigo o nosso futuro. 1. ed. Lisboa: Bertrand Editora, 2013. 496 p. ISBN 978-9722525589.	UN	5	R\$ 178,33	R\$ 891,67
174	486167	STIGLITZ, Joseph E.; CHARLTON, Andrew. Livre mercado para todos: como um comércio internacional livre e justo pode promover o desenvolvimento. 1. ed. São Paulo: Elsevier (antiga Campus), 2006. 328 p. ISBN 978-85-352-2179-4	UN	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
175	486167	NETTO, José Paulo. Karl Marx: uma biografia. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020. 816 p. ISBN 978-65-5717-033-5.	UN	5	R\$ 99,33	R\$ 496,67
176	486167	BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Novo desenvolvimentismo: introduzindo uma nova teoria econômica e economia política. São Paulo: Editora Contracorrente, 2024. 348 p. ISBN 978-65-5396-179-1.	UN	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
		Bresser-Pereira, L. C. (2025). Projeto Nacional Contra a Quase-Estagnação:				

177	486167	juros e câmbio, para o investimento privado, e aumento do investimento público. São Paulo: Editora Contracorrente. ISBN 978-65-5396-255-2	UN	5	R\$ 146,67	R\$ 733,33
178	486167	Bresser-Pereira, L. C., & Rego, J. M. (Orgs.). (2001). A grande esperança em Celso Furtado: ensaios em homenagem aos 80 anos de Celso Furtado. São Paulo: Editora 34. ISBN 978-85-7326-222-3.	UN	5	R\$ 87,50	R\$ 437,50
179	486167	KAPLAN, Robert D. A vingança da geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica. Rio de Janeiro: Campus /Elsevier, 2013.	UN	5	R\$ 442,50	R\$ 2.212,50
180	486167	SANTOS, Adroaldo Quintela. Wilson Cano: a questão regional e urbana no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Expressão Popular/ABED, 2021.	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
181	486167	CANO, Wilson. Desconcentração produtiva regional do Brasil: 1970-2005. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2008. 304 p.	UN	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00

		ISBN 978-85-7139-831-3.				
182	486167	BIELSCHOWSKY, Ricardo; MUSSI, Carlos (Orgs.). Políticas para a retomada do crescimento: reflexões de economistas brasileiros. 1. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2002.	UN	5	R\$ 1.694,00	R\$ 8.470,00
183	486167	LORENZZETTI, João Antonio. Princípios físicos de sensoriamento remoto. São Paulo, SP: Blücher, 2015. 293 p. ISBN 978-85-212-0835-8.	UN	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
184	486167	Floyd F. Sabins, Jr.; James M. Ellis. Remote Sensing: Principles, Interpretation, and Applications 4th Edition. Waveland Press. ISBN: 9781478637103	UN	1	R\$ 719,33	R\$ 719,33

185	486167	TUNDISI, José Galizia; TUNDISI, Takako Matsumura. Limnologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 631 p. ISBN 9788586238666.	UN	3	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00
186	486167	QUINO. Mafalda todas las tiras. Buenos Aires: Ediciones de la Flor	UN	5	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00
187	486167	ALLENDE, Isabel. El viento conoce un hombre. Sudamericana	UN	5	R\$ 173,67	R\$ 868,33
188	486167	LOPE DE VEGA, Félix. Fuenteovejuna. Sigmar	UN	5	R\$ 265,33	R\$ 1.326,67

189	486167	UNAMUNO. Niebla. Alianza Editorial	UN	5	R\$ 139,33	R\$ 696,67
190	486167	CERVANTES, Miguel. Novelas Ejemplares II Narrativa.	UN	5	R\$ 163,33	R\$ 816,67
191	486167	MORATÍN, Leandro Fernando de. El sí de las niñas. Clássicos Españoles	UN	5	R\$ 202,33	R\$ 1.011,67
192	486167	HERNÁNDEZ, Felisberto. Nadie encendía las lámparas Madrid: Cátedra	UN	5	R\$ 268,00	R\$ 1.340,00
193	486167	ESPRONCEDA, José. El diablo mundo, El Pelayo, Poesías. Madrid: Cátedra.	UN	5	R\$ 135,33	R\$ 676,67
		GARCILASO DE LA VEGA, Inca.				

194	486167	Comentarios reales de los incas. Madrid: Cátedra.	UN	5	R\$ 149,33	R\$ 746,67
195	486167	GALLEGOS, Rómulo. Doña Bárbara. Madrid: Cátedra	UN	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
196	486167	GAMBOA, Federico. Santa. Madrid: Cátedra	UN	5	R\$ 108,33	R\$ 541,67
197	486167	ISAACS, Jorge. María. Madrid: Cátedra	UN	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
198	486167	MELCHOR DE JOVELLANOS, Gaspar. El delinciente honrado. Madrid: Cátedra	UN	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
199	486167	MACHADO, Antonio. Soledades, galerias y otros poemas. Madrid: Cátedra.	UN	5	R\$ 74,33	R\$ 371,67

200	486167	LUIS BORGES, Jorge. El aleph. Lumen	UN	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
201	486167	LEZAMA LIMA, José. Cuentos Completo. Popular.	UN	5	R\$ 64,33	R\$ 321,67
202	486167	CARPENTIER, Alejo. El reino de este mundo y los pasos perdidos: siglo XXI	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
203	486167	ALLENDE, Isabel. Afrodita. Cuentos, recetas y otros afrodisíacos. Debolsillo	UN	5	R\$ 147,33	R\$ 736,67
204	486167	FRANCO, Jean. Historia De La Literatura Hispanoamericana/ History of Hispanic American Literature: A partir de la Independencia ARIEL, 1995.	UN	5	R\$ 499,67	R\$ 2.498,33

205	486167	ALLENDE, Isabel. Cuentos de Eva Luna. Debolsillo	UN	5	R\$ 94,00	R\$ 470,00
206	486167	MIGUEL OVIEDO, José. Historia de la Literatura Hispanoamericana Postmodernismo, Vanguardia, Regionalismo: 3. ALIANZA, 2010	UN	5	R\$ 161,67	R\$ 808,33
207	486167	MOYA, Virgilio. La Selva de la Traducción: Teorías traductológicas contemporáneas. Cátedra.	UN	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
208	486167	PARRA, Nicanor. Poemas y Antipoemas: 1954: 287 Cátedra	UN	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
209	486167	UNAMUNO, Miguel. San Manuel Bueno, mártir. Cátedra	UN	5	R\$ 76,33	R\$ 381,67

210	486167	MARTÍ, José. Ismaelito. Versos Libres. Versos Sencillos. Madrid: Cátedra.	UN	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
211	486167	MARTÍ, José. Ismaelito. Ensayos y crónicas. Madrid: Cátedra.	UN	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
212	486167	MARTÍ, José. La edad de oro y otros relatos. Madrid: Cátedra	UN	5	R\$ 96,67	R\$ 483,33
213	486167	HUIDOBRO, Vicente. Poesía creacionista: Ecuatorial. Poemas árticos. Altazor: 1019 Madrid: Cátedra.	UN	5	R\$ 124,33	R\$ 621,67
214	486167	SCHWARTZ, Jorge. Vanguardas Latino- Americanas Polêmicas, Manifestos e Textos Críticos. São Paulo: Edusp.	UN	5	R\$ 97,67	R\$ 488,33
215	486167	ECHEVERRÍA, Esteban. La cautiva/ El matadero. Penguín Clássicos.	UN	5	R\$ 60,67	R\$ 303,33

216	486167	BAROJA, Pío. La lucha por la vida: La busca, La mala hierba, Aurora roja. Madrid: Cátedra.	UN	5	R\$ 84,67	R\$ 423,33
217	486167	FRIEDMANN, Adriana. O brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2012.	UN	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
218	486167	MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 36- 37.	UN	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
219	486167	Bonny P. McClain. Python for Geospatial Data Analysis: Theory, Tools, and Practice for Location Intelligence.	UN	1	R\$ 382,00	R\$ 382,00

220	486167	Qiusheng Wu. Introduction to GIS Programming: A Practical Python Guide to Open Source Geospatial Tools.	UN	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
221	486167	Morton John Canty. Image Analysis, Classification and Change Detection in Remote Sensing: With Algorithms for Python	UN	1	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00
222	486166	Patricia Leavy. Handbook of Arts- Based Research.	UN	1	R\$ 845,33	R\$ 845,33
223	486166	Patricia Leavy. Method Meets Art: Arts-Based Research Practice.	UN	1	R\$ 424,00	R\$ 424,00
224	486166	Hans Rosling. Factfulness: O hábito libertador de só ter opiniões baseadas em fatos. 2019	UN	2	R\$ 77,33	R\$ 154,67

225	481582	KÖCHE, J.C. 2014. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Editora Vozes. Ed. 34. 184p ISBN. 978-8532618047	UN	3	R\$ 78,33	R\$ 235,00
226	481582	MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. 2021. Fundamentos de metodologia científica. Ed. Gen Atlas. 9° ed. 376p. ISBN 978-8597010121	UN	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00
227	481582	CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2017. 255 p. (Docência em formação. Saberes pedagógicos). ISBN 9788524919725.	UN	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00
228	486166	KANAANE, Roberto Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI. São Paulo: Atlas.	UN	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
229	481582	Laus, José Luiz. Oftalmologia clínica e cirúrgica em cães e em gatos. São Paulo, SP : Roca, 2009. 230 p. Isbn: 9788572416740.	UN	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
		SMITH, Bradford P. Tratado de medicina				

230	481582	interna de grandes animais: VOLUME 1 : moléstias de equinos, bovinos, ovinos e caprinos. São Paulo, SP: Manole, 1993. 900 p. ISBN 8520402119. caprinos. São Paulo, SP: Manole, 1993. 900 p. ISBN 8520402119.	UN	1	R\$ 1.567,00	R\$ 1.567,00
231	481582	Megid, Jane; Ribeiro, Márcio Garcia; Paes, Antonio Carlos. Doenças Infecciosas em Animais de Produção e de Companhia. 2 Ed. Rio de Janeiro, Rj: Roca, 2026. Xxii, 1168 P. Isbn 9788527741392	UN	5	R\$ 882,00	R\$ 4.410,00
232	481582	Mcvey, D. Scott. Microbiologia Veterinária. 3. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2016 1 ISBN 9788527726641	UN	5	R\$ 587,00	R\$ 2.935,00
233	481582	QUINN, P.J. Microbiologia Veterinária Essencial. 2. Porto Alegre Artmed 2018	UN	5	R\$ 166,00	R\$ 830,00
		Conceição, C. D. C.; Almeida, E. C. P.; Marcon, F. M. Novo Código de Ética				

234	481582	Médica Veterinária. Comentários sob a Ótica Pericial. Editora Próprio Autor, 1º Ed, 2017, 132P.	UN	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00
235	486167	Silva, Edith Seligmann. Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo:Cortez, 2011	UN	2	R\$ 511,00	R\$ 1.022,00
236	481582	Kuaye, Arnaldo Yoshiteru. Limpeza e Sanitização na Indústria de Alimentos. 1. Ed. São Paulo: Atheneu, 2016.	UN	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00
237	481582	Ramos, Eduardo Mendes; Gomide, Lucio Alberto de Miranda. Avaliação da Qualidade de Carnes: Fundamentos e Metodologias. Viçosa, Mg: Ed. Ufv, 2009-2012. 599 P.	UN	1	R\$ 229,95	R\$ 229,95
238	481582	Mello, Fernanda Robert De. Controle e Qualidade dos Alimentos. Porto Alegre Ser - Sagah 2017	UN	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00

239	481582	Gomide, Lucio Alberto de Miranda; Ramos, Eduardo Mendes; Fontes, Paulo Rogério. Ciência e Qualidade da Carne: Fundamentos. Viçosa, Mg: Ed. Ufv, 2013. 197 P.	UN	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
240	481582	Wilson, A. Practical Meat Inspection. 3 Ed. Oxford, Blackwell Scientific, 1980.	UN	3	R\$ 922,00	R\$ 2.766,00
241	481582	Walstra, Pieter; Wouters, Jan T. M.; Geurts, T. J. Dairy Science And Technology. 2Nd Ed. Boca Raton, Fl: Crc/Taylor & Francis, 2013. 782 P.	UN	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
242	481582	Tronco, Vania Maria. Manual para Inspeção da Qualidade do Leite.	UN	3	R\$ 47,50	

		4. Ed. Santa Maria, Rs: Ed. Ufsm, 2010. 203 P.				R\$ 142,50
243	481582	Tecnologia de Alimentos: Vol. 1 Componentes dos Alimentos e Processos. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2007. 294 P.	UN	5	R\$ 178,00	R\$ 890,00
244	486166	Kotler, Philip; Keller, Kevin Lane; Chernev, Alexander. Administração de Marketing. 16 ed. 2024. ISBN 9788582606216	UN	3	R\$ 356,84	R\$ 1.070,52
245	481582	Raymundo, Melissa dos Santos Et Al. Manual de Boas Práticas e Qualidade do Leite: da Ordenha aos Produtos Lácteos. Curitiba, Pr: Editora Crv, 2014. 98 P.	UN	3	R\$ 58,91	R\$ 176,74
246	481582	BELOTI, V.(org.) Leite: obtenção, inspeção e qualidade.1. ed. Londrina: Planta, 2015.	UN	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00

247	481582	ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos. VOLUME 1. Porto Alegre Artmed, 2005.	UN	5	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
248	481582	ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos. VOLUME 2. Porto Alegre Artmed, 2005	UN	5	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
249	486166	Gitman, Lawrence J.; Zutter, Chad J. Princípios de administração financeira. 14 ed. 2018. ISBN 9788543006741	UN	3	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00
250	481582	Rossi, Gabriel. Qualidade, Tecnologia e Inspeção de Carnes. 1 ed. Ed. MedVet	UN	5	R\$ 317,00	R\$ 1.585,00
251	481582	Gonçalves, Alex Augusto. Tecnologia do Pescado, Ciência, Tecnologia, Inovação e Legislação. 1. Ed. São Paulo: Atheneu, 2011.	UN	2	R\$ 427,00	R\$ 854,00

252	481582	Regine Helena Silva dos Fernandes. Microbiologia, Higiene e Qualidade do Pescado: Teoria e Prática. São Paulo, Sp: Varela, 2004. 380 P.	UN	2	R\$ 329,00	R\$ 658,00
253	481582	Montenegro, M. R., Franco, M. Patologia. Processos Gerais. 6ª Ed. Ateneu. 2015.	UN	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
254	481582	Zachary, James F. Bases da Patologia em Veterinária. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.	UN	5	R\$ 1.173,00	R\$ 5.865,00
255	486166	Bateson, John; Hoffman, K. Douglas. Princípios de marketing de serviços. 4 ed. 2016. ISBN 9788522123889	UN	3	R\$ 279,50	R\$ 838,50
256	481582	Santos, Renato de Lima. Patologia Veterinária. 2. Rio de Janeiro Roca 2016	UN	5	R\$ 791,00	R\$ 3.955,00

257	481582	Riet-correa, Franklin Et Al. Doenças de Ruminantes e Eqüinos: VOLUME 3 . 2. Ed. São Paulo, Sp: Varela, 2003. 523 P.	UN	5	R\$ 739,00	R\$ 3.695,00
258	481582	Craig E. Doenças Infecciosas em Cães e Gatos. 4. Rio de Janeiro Roca 2015	UN	3	R\$ 1.187,00	R\$ 3.561,00
259	481582	TAYLOR, M. A. Parasitologia veterinária. 4. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2017. ISBN 9788527732116.	UN	12	R\$ 789,50	R\$ 9.474,00
260	481582	KUMAR, A. Leishmania and Leishmaniasis. Springer, 2013, ISBN: 978-1-4614- 8869-9	UN	6	R\$ 327,00	R\$ 1.962,00
261	481582	Bowman, D.D.; Lynn, R.C.; Eberhard, M.L. & Alcaraz, A. Georgis - Parasitologia Veterinária. Tradução de 9a	UN	6	R\$ 489,00	R\$ 2.934,00

		edição (2010). Elsevier.				
262	481582	Murphy, Kenneth. Imunobiologia de Janeway. 8. Porto Alegre Artmed 2014	UN	5	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00
263	481582	Abbas, Abul K; Lichtman, Andrew H. H; Pillai, Shiv (Null). Imunologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2019.	UN	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
264	481582	Neves, David Pereira. Parasitologia Humana. 14. Ed. São Paulo, Sp: Atheneu, 2022.	UN	6	R\$ 385,70	R\$ 2.314,20
265	481582	Rey, Luís. Parasitologia: Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais. 4. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2015	UN	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
266	481582	PRICE, J. F., SCHWEIGERT, B. S. Ciencia de la carne y de los productos carnicos. 2. ed. Zaragoza: Acribia, 1994. 581 p.	UN	3	R\$ 1.397,00	R\$ 4.191,00
267	481582	KUMAR V. et al. Robbins & Cotran: Patologia: bases patológicas das	UN	3		

		doenças. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.			R\$ 1.122,00	R\$ 3.366,00
268	481582	LAWRIE, J. F. Avances de la ciencia de la carne. Zaragoza: Acribia, 1984. 310 p.	UN	3	R\$ 1.531,90	R\$ 4.595,70
269	481582	KOBLITZ, M. Bioquímica de alimentos: teoria e aplicações práticas. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 242 p.	UN	3	R\$ 237,99	R\$ 713,97
270	481582	LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. 1. ed. São Paulo: Atheneu: 1996. 184 p.	UN	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
271	481582	RAMOS, E. M.; GOMIDE, L. M. A. Avaliação da qualidade de carnes: fundamentos e metodologia. Viçosa: UFV, 2009.	UN	3	R\$ 234,00	R\$ 702,00
272	481582	GUENTHER, R. Controle sanitário dos alimentos. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.	UN	3	R\$ 147,00	R\$ 441,00
273	481582	KOBLITZ, M. G. B. Matérias primas alimentícias: composição e controle de qualidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	UN	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
		OETTERER, M.; REGITANO-				

274	481582	d'ARCE, M. A. B.; SPOTO, M. H. F. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. 1. ed. São Paulo: Manole, 2006. 632 p.	UN	3	R\$ 200,50	R\$ 601,50
275	481582	CAMPBELL-PLATT, G. Ciência e tecnologia de alimentos. 1. ed. São Paulo: Manole, 2015. 548 p.	UN	3	R\$ 362,00	R\$ 1.086,00
276	481582	LIMA, U. A.; BLUCHER, E. Matérias primas dos alimentos. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.	UN	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
277	481582	Brooks, Marjort, b et al. SCHALM's Veterinary hematology, 7 ed. Wiley-Blackwell, 2022 1456p.	UN	3	R\$ 2.005,14	R\$ 6.015,42
278	481582	Stockham, Steven L.; Scott, Michael A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011 729 P.	UN	3	R\$ 334,00	R\$ 1.002,00
279	481582	Monteiro, S.G. Parasitologia na Medicina Veterinária. 2ª edição. São Paulo, SP: Editora Roca. 2017.	UN	3	R\$ 598,00	R\$ 1.794,00
280	481582	Thrall, Mary Anna. Hematologia e Bioquímica Clínica	UN	3	R\$ 687,00	R\$ 2.061,00

		Veterinária. 2. Rio de Janeiro Roca, 2014				
281	481582	KIERSZENBAUM, Abraham L; TRES, Laura L. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. ISBN 9788595157941.	UN	3	R\$ 657,00	R\$ 1.971,00
282	481582	Jeremy Berg, John Tymoczko, Gregory Gatto Jr. e Lubert Stryer. Bioquímica. Edição 9. Guanabara Koogan, 2021.	UN	3	R\$ 508,00	R\$ 1.524,00
283	481582	SISSON, Septimus; GROSSMAN, James Daniels; GETTY, Robert. Sisson. Grossman anatomia dos animais domésticos. 2 VOLUMES. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan: Interamericana, 2018. ISBN 9788527714389.	UN	3	R\$ 2.092,00	R\$ 6.276,00
284	481582	Feitosa, Francisco Leydson F. Semiologia Veterinária a Arte do Diagnóstico. 5. Rio de Janeiro Roca 2025. Isbn 9788527740876.	UN	3	R\$ 654,00	R\$ 1.962,00
		Nelson, Richard W; Couto, C. Guilherme. Medicina Interna de Pequenos				

285	481582	Animais. 6 ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2023. Isbn 9788595158948.	UN	3	R\$ 1.334,00	R\$ 4.002,00
286	481582	Jericó, Márcia Marques. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos. 2 VOLUMES. 2. ed. Rio de Janeiro Roca 2023. Isbn 9788527739313	UN	3	R\$ 1.981,00	R\$ 5.943,00
287	481582	Andrade, Silvia Franco. Manual de Terapêutica Veterinária Consulta Rápida. Rio de Janeiro Roca 2017. Isbn 9788527732246.	UN	3	R\$ 221,63	R\$ 664,88
288	481582	Denny, H.r., Butterworth, S.j. Cirurgia Ortopédica em Cães e Gatos, 4ª Ed. Roca, 2006, 496P.	UN	3	R\$ 242,00	R\$ 726,00
289	481582	Lumb & Jones, Anestesiologia e Analgesia em Veterinária. 5. Rio de Janeiro Roca 2017. Isbn 9788527731775.	UN	3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
290	481582	Luna, S. P. L.; Carregaro, A. B. Anestesia e Analgesia em Equídeos, Ruminantes e Suínos. Medvet, 2018.	UN	3	R\$ 502,00	R\$ 1.506,00
		Otero, P.e.; Portela, D. Manual de				

291	481582	Anestesia Regional em Animais de Estimulação - Anatomia para Bloqueios Guiados por Ultrassonografia e Neuroestimulação. São Paulo: Medvet Livros, 2018. 452 P	UN	3	R\$ 542,00	R\$ 1.626,00
292	481582	BOJRAB. Mecanismos das Doenças em Cirurgia de Pequenos Animais. 3. Rio de Janeiro Roca 2014. Isbn 978-85-412-0404-0.	UN	3	R\$ 868,00	R\$ 2.604,00
293	481582	Freitas, Elisangela Oliveira; Gonçalves, Thyanne Oliveira de Freitas (Null). Técnicas de Instrumentação Cirúrgica. São Paulo: Erica, 2018. ISBN-13 : 978-8536529899	UN	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
294	481582	Peter J. Delves. Roitt: Fundamentos de Imunologia. 13. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2018	UN	3	R\$ 600,33	R\$ 1.800,98
295	481582	Abbas, Abul K; Lichtman, Andrew H. H; Pillai, Shiv (Null). Imunologia Básica: Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2017	UN	3	R\$ 444,00	R\$ 1.332,00

296	481582	TIZARD, Ian. Imunologia Veterinária. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 10 ed., 2019.	UN	3	R\$ 1.058,50	R\$ 3.175,50
297	481582	KONEMAN, Diagnóstico microbiológico texto e atlas. 7. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2018	UN	3	R\$ 1.142,00	R\$ 3.426,00
298	481582	Thorton, H. Textbook Of Meat Hygiene. 6 Ed. London, Baillière Tindall, 1976	UN	3	R\$ 1.009,20	R\$ 3.027,60
299	481570	SAUERESSIG, Daniel. Manual de dendrologia: o estudo das árvores. 2. ed. Irati, PR: Plantas do Brasil, 2019. 304 p.	UN	10	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
300	481570	SCOLFORO, José Roberto Soares et al. Biometria florestal: quantificação do estoque. Livro 1. Lavras, MG: UFLA, 2025.	UN	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **365 dias corridos** contados da **assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: **15461510000133-0-000001/2026**;
- II) Data de publicação no PNCP: **22/09/2025**;
- III) Id do item no PCA: **1761, 1762, 1763, 1764, 1765**;
- IV) Classe/Grupo: **7610**;
- V) Identificador da Futura Contratação: **154054-202/2026**;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição de materiais bibliográficos impressos foi a melhor solução encontrada para sanar a necessidade e é baseada na listagem feita pelos professores dos cursos da UFMS, com descrição pormenorizada dos itens.

3.3. Essa solução irá atualizar e dar manutenção ao acervo institucional, em atendimento ao Art. 45, inciso III, do Capítulo XII: Da formação do acervo, Resolução no 183-CD/UFMS, de 20 de agosto de 2021, que é alinhada à Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Lei no 9.394/96).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial - OBSERVAR O ENQUADRAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS NO GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS 8ª EDIÇÃO. Ex.: "No que couber, nos itens relacionados em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.";

4.1.2. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, NO QUE COUBER, solicitar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

4.1.3. Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 8ª Edição, **de outubro de 2025**, constam, a partir da página 115, as observações sobre o Cadastro Técnico Federal sobre ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS: Fabricação ou industrialização de produtos em geral ODS 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 15 Aquisição, locação ou utilização na prestação do serviço de produto cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81). Em relação aos FABRICANTES, consulte a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 (com a redação pela IN 23, de 14 de novembro de 2024): para exame das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (Anexo I) e dos impeditivos para emissão do certificado de regularidade do CTF (Anexo II). Exemplos de fabricação (atualizado até abril/2025): - fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos, tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro de similares - fabricação de aço e produtos siderúrgicos, estruturas metálicas - fabricação de pilhas, baterias - fabricação de materiais elétricos e eletrodomésticos, Dentre outros - - Etc. No site , <https://dadosabertos.ibama.gov.br> constam dados sobre pessoas jurídicas inscritas no CTF de acordo com a atividade (ao pesquisar, atentar para a data de atualização dos dados) Fichas Técnicas de Enquadramento - disponíveis em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes>.

4.1.4. Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias (Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013):

4.1.4.1. produtor, importador, exportador, comercializador e usuário técnico de quaisquer das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal (Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs), bem como os centros de regeneração e de incineração; comerciante de: motosserras; combustíveis; derivados de petróleo; mercúrio metálico; produtos químicos e perigosos.

Indicação de marcas ou modelo

4.2. Na presente contratação, em se tratando de livros com títulos, autores, editoras e áreas de aplicação já definidos, não cabe a consideração sobre marcas ou modelos, uma vez que as especificações já estão definidas na tabela do subitem 1.1.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. A vedação de utilização de marca/produto **não** se aplica na presente contratação.

Da exigência de amostra

4.4. Não haverá exigência de amostras, o que não impede a recusa pela Administração em caso de entregas em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

Justificativa: Optou-se pela alteração do modelo para esclarecer melhor a decisão discricionária da Administração conforme orientações emanadas pelos órgãos de assessoramento jurídico.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não será aplicada a exigência de carta de solidariedade, uma vez que restringe a competitividade do Pregão Eletrônico.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme possibilita o § 2º, art. 122 da L. 14.133/2021.

Garantia da contratação

4.7. Considerando a natureza do objeto, bem como a ausência de riscos relevantes à Administração, opta-se por não exigir garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, por se entender que a exigência seria desproporcional e antieconômica.

Justificativa: Optou-se pela alteração do modelo para esclarecer melhor a decisão discricionária da Administração conforme orientações emanadas pelos órgãos de assessoramento jurídico.

Margem de Preferência:

4.8. O objeto da contratação **não** enquadra-se na margem de preferência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **180 dias corridos** dias, contados da **confirmação de compra e da Nota de Empenho**, em remessa **parcelada**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(10)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **BIBLIOTECA Central da UFMS, Av. Costa e Silva, s/nº - Bairro Universitário, CEP 79070-900, Campo Grande /MS, ENTRADA EM FRENTE AO ATACADÃO; Fone: (67) 3345-7131, Whats (67) 98177-5297; e-mail de contato sobre entrega: sedec.prograd@ufms.br.**

5.4. O horário de entrega deverá ser de segunda a sexta-feira, das 8h as 11h e das 13h as 16h, no horário do Mato Grosso do Sul;

5.5. Os pacotes/caixas de materiais devem estar identificados com, pelo menos, o **nome do remetente e do destinatário**;

5.6. A entrega só será considerada concluída se o material for recebido na **Biblioteca Central** e não em outro setor da UFMS;

5.7. Serão devolvidos: a) materiais molhados, rasgados, amassados ou com qualquer outro tipo de dano durante seu transporte até a Contratante; b) materiais de venda proibida em território nacional; c) exemplares excedentes; d) materiais em estado físico que inviabilize sua utilização ou a compreensão de seu conteúdo; e) materiais diferentes do solicitado na proposta;

5.8. Os títulos deverão estar relacionados, nas notas fiscais, em ORDEM ALFABÉTICA para acelerar o processo de quitação do material;

5.9. Os livros que vierem em **VOLUMES** deverão estar relacionados separadamente na nota fiscal;

5.10. Os materiais novos deverão ser entregues na edição mais recente que houver no mercado, salvo quando especificada uma edição antiga que não está sendo editada (livros raros);

5.11. Não serão aceitas substituições de materiais esgotados por outros que possuam semelhança de título, assunto, editora ou autor; apenas os que estiverem relacionados na planilha de itens serão aceitos;

5.12. Não serão aceitos materiais que excederem à quantidade solicitada, nem mesmo para suprir a falta de material esgotado, a não ser que a Contratante divulgue nova lista com obras que possam suprir o restante do valor em haver.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.13. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,07% (sete décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **25 (Vinte e Cinco)** dias.

7.2.4.2. Moratória de **0,07% (sete centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **2% (dois por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a **25 (vinte e cinco)** dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Para o estabelecimento das alíquotas e dos valores de multa, seja moratória ou compensatória, a Administração levará em conta fatores como: a gravidade da falha na execução do contrato; o valor do objeto alvo de inadimplemento; e demais fatores do caso concreto que possam adequar a penalidade ao infrator.

Conforme o Manual de Sanções da UFMS, em anexo, regulamentado através da Resolução do Conselho Diretor.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação [ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.2.4.7.1. DEMAIS ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA ESTÃO DEFINIDOS NO MANUAL DE SANÇÕES DA UFMS, REGULAMENTADO PELO CONSELHO DIRETOR. O DOCUMENTO ENCONTRA-SE ANEXO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 31/04/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.26. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.27.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.27.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.27.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.29 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 304.595,60 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

Modelo da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação. Atualização: ABR/2025.

DAGMAR DOS PASSOS CARNEIRO

ALLEISA FERREIRA RIQUELME

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] OU [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto

não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

OU

- 2.3. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]*
- 2.4. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).*
- 2.5. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*
- 2.6. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*
- 2.7. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

OU

- 2.8. *O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a)
(data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **XXXXXX**. [A5]
- 3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, ***e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9]*** ;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;^[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*^[A11]

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho*^[A12];

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de*

aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]

OU

5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14]

5.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A15].

5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

5.7. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

- 8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLEISA FERREIRA RIQUELME

Diretoria de Bibliotecas



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 11:30:22.

DAGMAR DOS PASSOS CARNEIRO



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 10:51:00.